



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 049/2020**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal e para o Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville**. Aos 17 dias de março de 2020, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento das amostras das empresas classificadas e habilitadas no presente Certame. Considerando que as empresas foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 26 de fevereiro de 2020 para apresentar as amostras, conforme dispõe o item 12 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 04 de março de 2020. O Pregoeiro informa que, aos 17 de março de 2020, recebemos o Memorando SEI nº 5910312/2020 - SES.UFL.LAB, assinado pela Coordenadora Priscilla Karla Ferreira, pelo qual, apresentou-se o resultado da análise das amostras. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme resultado das amostras: **a) DAS AMOSTRAS:** Quanto as amostras, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 12 do instrumento convocatório, as amostras foram **reprovadas**, conforme: **ITEM 49, ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES**, amostra **REPROVADA**, conforme Parecer Técnico documento SEI 5910841. Colhe-se do Parecer Técnico: Apresentou discordância de resultados em 36% (10) das amostras avaliadas. Apresentou maior dificuldade de manuseio na hora de abrir o frasco do reagente para preparação das amostras. A marca **OnSite FOB** não apresentou performance semelhante à da marca atualmente utilizada no Laboratório Municipal de Joinville, embora ambas tenham a mesma sensibilidade (50 ng/mL) descrita na bula, da mesma forma que já havia sido relatado em avaliação anterior nesse laboratório (Parecer Técnico 07/18). O teste de PSO é um exame de triagem para doenças do trato gastrointestinal, que muitas vezes são graves e silenciosas (inflamações e tumores). Portanto, um resultado de PSO positivo serve de alerta para que o médico realize pesquisas mais aprofundadas nestes pacientes. Por esta razão, testes mais sensíveis são mais indicados. **ITEM 51, ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS**, amostra **REPROVADA**, conforme Parecer Técnico documento SEI 5910898. Colhe-se do Parecer Técnico: Resultado Analista 1: Houveram 11 divergências de títulos entre as marcas, dentre essas, 9 divergências de apenas 1 título e 2 divergências com 2 títulos de intervalo. Portanto, 22% dos testes tiveram divergência nos resultados de titulação entre as duas marcas utilizadas, mesmo mantendo o mesmo analista. Em sua maioria, o reagente em validação apresentou título menor que o de referência. Houveram 7 resultados em que apenas o VDRL da **RPR BRÁS** foi reagente com ATPGM não reagente. Ou seja, 14% dos resultados divergentes. Não houveram resultados divergentes com relação ao reagente de referência e o ATPGM. Em contrapartida, houveram 2 resultados em que ATPGM apresentou resultado reagente e o kit de referência apresentou resultado não reagente. Resultado Analista 2: Houveram 11 divergências de títulos, entre esses, 8 divergências de apenas 1 título e 3 de 2 títulos. Portanto, 22% dos testes tiveram divergência. Houveram 5 resultados em que apenas o VDRL da **RPR BRÁS** foram reagentes com ATPGM não reagente. Ou seja, 10% dos resultados divergentes. Portanto, os kites de Antígeno RPR Brás para triagem sorológica da sífilis (VDRL), da Laborclin, não foram aprovados para uso na rotina desse laboratório. **b) DAS PRÓXIMAS EMPRESAS EM ORDEM DE VALORES:** Referente ao **ITEM 49**, a próxima empresa em ordem de valor ofertado nos lances é a MEDICAL CHIZZOLINI, entretanto, analisando a marca ofertada, a marca é "**OnSite**", a mesma encontra-se reprovada no Parecer Técnico SEI 5910841. Portanto, desclassifica-se a empresa MEDICAL CHIZZOLINI mediante reprovação da marca ofertada. Dando-se sequência, a próxima empresa em ordem de valor ofertado nos lances é a DIAG SOLUTION ARTIGOS, cuja marca é EBRAM. A mesma será convocada para apresentar a proposta atualizada nos termos do subitem 8.2 do Edital. Referente ao **ITEM 51**, a próxima empresa em ordem de valor ofertado nos lances é a MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES, cuja marca é WIENER. A mesma será convocada

para apresentar a proposta atualizada nos termos do subitem 8.2 do Edital. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 17/03/2020, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 17/03/2020, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 17/03/2020, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5912952** e o código CRC **4E13691B**.

Rua Coelho Neto, 255 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-015 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.075819-6

5912952v7

5912952v7